



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1084 DE 11 DE FEVEREIRO 2019  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

**ATA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 061/2019 – DISPENSA Nº 046/2019**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às dez horas trinta minutos horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke titular, Daiana da F. Nunes Machado titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo titular, para analisarem as propostas recebidas referente a aquisição de aspirador de água e pó para uso neste Poder Legislativo – conforme Memorando Nº 220/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: aspirador de água e pó, 1200 watts de potência, 220 V, capacidade para 10 l de água, 3,7 l de pó, com função sopra – Foi constatado o recebimento das seguintes propostas, Deltasul Utilidades Ltda, CNPJ: 98.102.924/0130-09 Valor: R\$ 235,00; Lojas Becker Ltda, CNPJ: 04.415.928/0181-35 Valor: R\$ 246,00; Lojas Quero Quero, CNPJ: 96.418.264/0111-73 Valor: R\$ 309,99, Agro Comercial Afubra, CNPJ: 74.072.513/0029-45 Valor: 239,90, H2 Comércio e Representação CNPJ: 26.776.000/0001-71 Valor: 494,50. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a empresa: Deltasul Utilidades Ltda apresentou a melhor proposta com valor total de R\$ 235,00, sendo declarada vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE**

**DAIANA DA F. NUNES MACHADO**

**TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO**